RESOLUÇÃO Nº 449-GR/UNICENTRO, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

Aprova, *ad referendum* do COU, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Madeira Industrial e Moveleira, no formato semipresencial, da UNICENTRO, vinculado ao Câmpus de Irati, e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE (UNICENTRO), no uso de suas atribuições legais,

considerando os incisos II e IV do art. 53, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), e os dispositivos da Lei Federal nº 11.741, de 16 de julho de 2008;

considerando a Portaria MEC nº 514, de 6 de junho de 2024, que aprova a 4ª edição do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia;

considerando o Decreto Federal nº 12.456, de 19 de maio de 2025, que dispõe sobre a oferta de educação a distância por instituições de educação superior em cursos de graduação;

considerando a Lei Federal nº 15.388, de 14 de abril de 2026, que aprovou o Plano Nacional de Educação – PNE 2026-2036;

considerando a Lei Estadual nº 17.505, de 11 de janeiro de 2013, que instituiu a Política Estadual de Educação Ambiental e o Sistema de Educação Ambiental;

considerando o art. 22, da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, e o Parecer nº 1-CEE/CP, de 26 de março de 2015, do Conselho Estadual de Educação/Conselho Pleno, referente à inserção de conteúdos sobre o Estatuto do Idoso no currículo escolar;

considerando a Resolução nº 1-CNE/CP, de 5 de janeiro de 2021, que definiu as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica;

considerando a Resolução nº 1-CNE/CP, de 17 de junho de 2004, do Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;

considerando a Resolução nº 1-CNE/CP, de 30 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno, que estabeleceu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;

considerando a Resolução nº 2-CNE/CP, de 15 de junho de 2012, do Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno, que estabeleceu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental;

considerando a Resolução nº 2-CNE/CP, de 4 de abril de 2024, do Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno, que dispõe sobre a incorporação aos Catálogos Nacionais de Cursos Técnicos (CNCT) e de Cursos Superiores de Tecnologia (CST), de Áreas Tecnológicas aos respectivos Eixos Tecnológicos;

considerando a Resolução nº 7-CNE/CES, de 18 de dezembro de 2018, do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior, que estabeleceu as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira;

Home Page: http://www3.unicentro.br
Câmpus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Fone: (42) 3621-1000 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR
Câmpus Cedeteg: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR
Câmpus de Irati: Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 CEP 84.505-677 – IRATI – PR

considerando a Deliberação nº 4-CEE/PR, de 2 de agosto de 2006, do Conselho Estadual de Educação do Paraná, que trata de normas complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;

considerando a Deliberação nº 11-CEE/PR, de 1º de dezembro de 2025, do Conselho Estadual de Educação do Paraná, que estabelece as normas para a oferta de educação a distância no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Paraná;

considerando a Resolução nº 7-CEPE/UNICENTRO, de 16 de abril de 2018, alterada pela Resolução nº 14-CEPE/UNICENTRO, de 16 de outubro de 2019, que regulamentou o registro e a inclusão das atividades de extensão nos currículos dos cursos de graduação da UNICENTRO;

considerando a Resolução nº 15-CEPE/UNICENTRO, de 22 de setembro de 2026, que aprovou as Normas Acadêmicas para os cursos de graduação ofertados nas modalidades de Educação a Distância e semipresencial da UNICENTRO;

considerando a Resolução nº 371-GR/UNICENTRO, de 10 de setembro de 2026, que alterou dispositivos do Regimento Geral da UNICENTRO;

considerando o contido no Protocolo nº 25.844, de 19 de outubro de 2026, e nos termos do art. 9º, inciso XV, do Regimento da UNICENTRO,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Universitário (COU), o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Madeira Industrial e Moveleira, no formato semipresencial, da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO), vinculado ao Câmpus de Irati, conforme o disposto nesta Resolução.

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico de que trata o *caput* deste artigo passa a vigorar a partir do ano de 2026.

Art. 2º A carga horária do curso de que trata esta Resolução é de 1.723 horas.

Art. 3º O prazo para integralização do curso é de 2 anos.

Art. 4º Esse curso é ofertado com 100 vagas anuais, no formato semipresencial, nos Polos de Educação a Distância do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e contempla atividades presenciais, síncronas mediadas e assíncronas.

Art. 5º A matriz curricular e o ementário das disciplinas constam nos Anexos I e II, desta Resolução.

Art. 6º A matriz curricular desse curso está organizada segundo o Regime Seriado Anual, com disciplinas semestrais, previsto no Regimento da UNICENTRO.

Art. 7º Os objetivos desse curso são:

I – objetivo geral: qualificar os agentes colaboradores das indústrias de base florestal para melhor desenvolvimento de suas atividades e para a inovação nos seus sistemas de produção e de gestão, considerando os diferentes níveis técnicos e gerenciais;

II – objetivos específicos:

a) qualificar os agentes de produção e de gestão das indústrias de base florestal para promoverem a inovação;

b) desenvolver o senso crítico e criativo dos colaboradores que já atuam nas indústrias de base florestal;

Home Page: http://www3.unicentro.br
Câmpus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Fone: (42) 3621-1000 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR
Câmpus Cedeteg: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR
Câmpus de Irati: Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 CEP 84.505-677 – IRATI – PR

c) promover um melhor uso e ampliar o uso da madeira nos setores da construção civil, produção moveleira e geração de energia;

d) capacitar os agentes de produção destas áreas para o empreendedorismo.

Art. 8° O graduado em Tecnologia em Madeira Industrial e Moveleira deve possuir o perfil profissional que se articula aos objetivos do curso na medida em que pretende:

I – realizar mapeamento de processos organizacionais, segundo indicadores de qualidade e produtividade;

II – planejar e auditar sistemas de gestão da qualidade e produtividade;

III – capacitar pessoas em procedimentos e rotinas destinados a minimizar a produção fora de conformidade;

IV – analisar e avaliar o ambiente interno e externo e formular objetivos e estratégias gerenciais;

V – planejar e gerenciar os processos organizacionais (operacionais e logísticos, de pessoas, financeiros, de marketing, de informação, entre outros) e os sistemas da organização;

VI – promover a gestão e governança por processos e sistemas.

Art. 9º O processo de formação deve contribuir para um profissional com os conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes habilidades e competências:

I – conhecimentos em ferramentas e indicadores de qualidade e produtividade;

II – conhecimentos de normas técnicas e em saúde e segurança do trabalho;

III – capacidade de assegurar a sustentabilidade, o atendimento às normas técnicas, habilidade de liderar equipes, gerir conflitos e solucionar problemas técnicos;

IV – conhecimentos em gestão de negócios, custos industriais, relações humanas nos negócios e gerenciamento dos processos organizacionais;

V – capacidade de mapear, diagnosticar, implementar e aperfeiçoar os processos gerenciais, analisar informações de gestão e propor soluções para a melhoria dos processos gerenciais;

VI – conhecimentos sobre os processos tecnológicos de produção madeireira, moveleira e de celulose e papel.

Art. 10. Com fundamento na Lei n° 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Presidência da República, ficam aprovadas as diretrizes para realização de estágio não obrigatório do Curso Superior de Tecnologia, constante do Anexo III, desta Resolução.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO).

Prof. Dr. Fábio Hernandes,
Reitor.

Home Page: http://www3.unicentro.br
Câmpus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Fone: (42) 3621-1000 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR
Câmpus Cedeteg: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR
Câmpus de Irati: Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 CEP 84.505-677 – IRATI – PR

ANEXO I, DA RESOLUÇÃO Nº 449-GR/UNICENTRO, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

Setor de Ciências Agrárias e Ambientais, Unidade Universitária de Irati

CURRÍCULO PLENO

Curso: **Superior de Tecnologia em Madeira Industrial e Moveleira**
Modalidade: Semipresencial

Séries	Semestre	Deptos.	Disciplinas	Atividades		C/H Atividades				
				Teór.	Prát.	Total	presenciais*	presenciais ou síncronas mediadas*	síncronas ou assíncronas*	Extensão
1ª	1º Módulo Básico	NEAD	Educação Digital, Flexível e Sustentada	35	33	68	33	15	20	
		NEAD	Física	75	15	90	15	45	30	
		NEAD	Matemática e Estatística Industrial	45	30	75	30	15	30	
		NEAD	Propriedades da madeira	45	15	60	15	15	30	
		NEAD	Química da Madeira	45	15	60	15	15	30	
		NEAD	Redação Técnica	44	16	60	16	14	30	
		NEAD	Silvicultura	44	16	60	16	14	30	
	Subtotal			473						
	2º Módulo Processos Industriais Madeireiro	NEAD	Energia de Biomassa	40	20	60	20	10	30	
		NEAD	Extensão Universitária I		80	80	80			80
		NEAD	Madeira Engenheirada	40	20	60	20	10	30	
		NEAD	Produção de Polpa e Papel	45	30	75	30	15	30	
		NEAD	Produção Moveleira	40	20	60	20	10	30	
		NEAD	Serraria e Secagem da Madeira	45	30	75	30	15	30	
	Subtotal			410						
2ª	3º Módulo Supervisão de processos industriais	NEAD	Automação Industrial	45	15	60	15	15	30	
		NEAD	Extensão Universitária II		90	90	90			90
		NEAD	Manutenção Industrial	45	15	60	15	15	30	
		NEAD	Metrologia e Normalização	45	15	60	15	24	21	
		NEAD	Segurança do Trabalho	45	15	60	15	15	30	
		NEAD	Sistemas de Produção	45	30	75	30	15	30	
	Subtotal			405						
	4º Módulo Gestão da Produção Madeireira	NEAD	Comércio Exterior	47	13	60	13	12	35	
		NEAD	Controle da Qualidade	45	30	75	30	15	30	
		NEAD	Custos Industriais	41	34	75	34	11	30	
		NEAD	Gestão Ambiental	46	14	60	14	12	34	
		NEAD	Gestão de Recursos Humanos	40	35	75	35	6	34	
		NEAD	Marketing	46	14	60	14	12	34	
	Subtotal			405						
			C/H Subtotal (horas)			1693	660	345	688	170
			OUTROS COMPONENTES CURRICULARES							
			Trabalho de Conclusão de Curso (horas)			30	30			30
			C/H Total (horas)				690	345	688	200
			C/H Total do Curso (horas)			**1723**				

Início: 2026

Deliberação nº 11/2025-CEE/CP, Art. 12: Os cursos de graduação semipresenciais devem ofertar:
I - no máximo, 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária total por meio de atividades a distância; e, no mínimo, 30% (trinta por cento) da carga horária com atividades presenciais e 20% (vinte por cento) da carga horária com atividades presenciais ou síncronas mediadas, para os cursos de bacharelado, licenciatura e tecnologia das áreas de Educação, Ciências Naturais, Matemática e Estatística.
II - no máximo, 40% (quarenta por cento) de sua carga horária total, por meio de atividades a distância; e, no mínimo, 40% (quarenta por cento) da carga horária com atividades presenciais e 20% (vinte por cento) da carga horária com atividades presenciais ou síncronas mediadas, para os cursos de bacharelado e tecnologia das áreas de Saúde e Bem-Estar, Engenharia, Produção e Construção, Agricultura, Silvicultura, Pesca e Veterinária.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO).

Prof. Dr. Fábio Hernandes,
Reitor.

Home Page: http://www3.unicentro.br
Câmpus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Fone: (42) 3621-1000 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR
Câmpus Cedeteg: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR
Câmpus de Irati: Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 CEP 84.505-677 – IRATI – PR

ANEXO II, DA RESOLUÇÃO Nº 449-GR/UNICENTRO, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM MADEIRA INDUSTRIAL E MOVELEIRA, VINCULADO AO CÂMPUS DE IRATI

EMENTÁRIO DE DISCIPLINAS

AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL
Estudos de tempos e métodos. Ferramentas de mapeamento de processos. Indústria 4.0: Automação Digital. Indústria 5.0: Humanizando a Tecnologia. Máquinas e softwares para manuseio de materiais e sistemas de gestão para produção e inventário. Controle computadorizado das instalações.

COMÉRCIO EXTERIOR
Histórico do comércio exterior. Globalização e integração econômica. Padrões de comércio internacional. Administração dos sistemas de exportação e importação. Alavancagem e Manutenção dos negócios internacionais. Aspectos econômicos do comércio internacional.

CONTROLE DA QUALIDADE
História, conceitos e implicações da Gestão da Qualidade. Controle da Qualidade Total. Indicadores de qualidade. Ferramentas da Qualidade. Normas de Certificação da Qualidade.

CUSTOS INDUSTRIAIS
Custos para Decisão. Custos Para Planejamento e Controle. Implantação de Sistemas de Custos. Análise de Custos. Métodos de Custeio. Transferência de Custeio pelo Método Direto. Padrão de custos.

EDUCAÇÃO DIGITAL, FLEXÍVEL E SUSTENTADA
Educação digital, flexível e sustentada. Educação OnLIFE e ecossistemas híbridos de aprendizagem. Competências digitais e aprendizagem em diferentes tempos e espaços. Ambientes e arquiteturas digitais de aprendizagem. Inteligência Artificial na educação e novas formas de interação, autoria e produção do conhecimento. Uso crítico, ético e responsável das tecnologias digitais e da IA. Cidadania, inclusão e sustentabilidade digital.

ENERGIA DE BIOMASSA
Biomassa lignocelulósica e industrial como fonte energética. Produção de lenha, cavacos, briquetes, pellets e carvão vegetal. Poder calorífico e composição do combustível. Conversões térmicas (combustão, carbonização, liquefação e gaseificação) e controle da poluição. Produção de etanol celulósico e de metanol verde. Educação Ambiental aplicada ao uso sustentável da biomassa, eficiência energética, mitigação dos impactos ambientais, mudanças climáticas, conservação dos recursos naturais e desenvolvimento sustentável.

EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA I
Ações extensionistas no âmbito do curso: prestação de serviços; cursos e oficinas; eventos; desenvolvimento social; desenvolvimento tecnológico. Cronograma e Produção de Conteúdo. Operacionalização das Atividades junto à comunidade externa. Apuração e avaliação. Elaboração do Projeto de Extensão. Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana no desenvolvimento social comunitário; Educação Ambiental aplicada aos impactos socioambientais da produção industrial e moveleira; Educação em Direitos Humanos na promoção da cidadania e condições dignas de trabalho.

Home Page: http://www3.unicentro.br
Câmpus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Fone: (42) 3621-1000 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR
Câmpus Cedeteg: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR
Câmpus de Irati: Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 CEP 84.505-677 – IRATI – PR

EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA II
Cronograma e Produção de Conteúdo. Operacionalização das Atividades junto à comunidade externa. Apuração e avaliação das atividades. Elaboração de Relatório de Extensão. Defesa do TCC. Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana no desenvolvimento social comunitário; Educação Ambiental vinculada ao diagnóstico socioambiental em projetos de campo; Educação em Direitos Humanos na promoção da cidadania e transformação social.

FÍSICA
Sistema de medidas. Vetores. Movimento Retilíneo Uniforme. Movimento Uniformemente Variado. Movimento Circular. Leis de Newton e suas aplicações. Energia Cinética e potencial. Trabalho e potência. Quantidade de movimento.

GESTÃO AMBIENTAL
Recursos naturais, cadeias produtivas e ciclo de vida dos produtos. Estratégias ambientais organizacionais. Planejamento ambiental organizacional. Mecanismos de internalização dos custos ambientais. Produção mais limpa e economia circular. Projetos ambientais e avaliação da relação custo-benefício. Legislação ambiental. Sistemas de normas e certificações ambientais. Avaliação de riscos e prevenção de acidentes ambientais. Fundamentos e práticas de Educação Ambiental aplicados ao contexto socioambiental corporativo.

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
Introdução histórica das relações de trabalho. Conceito de mão de obra e capital intelectual. Fatores externos e as mudanças organizacionais. Alinhamento dos interesses corporativos e individuais. Evolução dos ambientes de trabalho: conflitos geracionais e flexibilização. Gestão por competências. Planejamento de gestão de pessoas. Descrição, avaliação e classificação de cargos. Recrutamento. Seleção. Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana aplicadas ao ambiente corporativo. Educação em Direitos Humanos nas relações e ambientes de trabalho. O Estatuto da Pessoa Idosa e a inclusão geracional nas organizações.

MADEIRA ENGENHEIRADA
Teoria da adesão e adesivos para madeira. Produção de lâminas de madeira, de painéis colados (MLC, EGP), de painéis compensados, de partículas (MDP, OSB) e de fibras (Isolantes, duros e MDF). Compósitos Estruturais de Madeira (GLULAM, CLT, LVL, PSL, LSL). Compósitos: plástico-madeira e cimento-madeira.

MANUTENÇÃO INDUSTRIAL
Introdução. Manutenção Corretiva, Preventiva, Preditiva e Manutenção Produtiva Total (TPM). Organização, planejamento e controle de manutenção. Manutenção mecânica e elétrica de equipamentos e instalações. Análise de avarias, manutenção e lubrificação de elementos de máquinas e equipamentos industriais.

MARKETING
Conceito de Marketing. Fatores que compõem o Conceito de Marketing. História do Marketing. O Mix de Marketing. Segmentação de Mercado. O Ambiente de Marketing. Comportamento de Compra do Consumidor. Ciclo de Vida do Produto (CVP). O impacto do Estatuto da Pessoa Idosa no comportamento do consumidor sênior, na segmentação de mercado e nas estratégias éticas de marketing e comunicação.

Home Page: http://www3.unicentro.br
Câmpus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Fone: (42) 3621-1000 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR
Câmpus Cedeteg: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR
Câmpus de Irati: Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 CEP 84.505-677 – IRATI – PR

MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA INDUSTRIAL
Frações, decimais, noções de geometria, grandezas e medidas. Métodos numéricos, otimização linear e não linear, modelagem matemática e pesquisa operacional. Conceitos de população, amostra e variável; Dados brutos e relativos. Estatística Descritiva: gráficos, tabelas, medidas de tendência central e dispersão. Estatística inferencial.

METROLOGIA E NORMALIZAÇÃO
Unidades de Medida e sua transformação. Vocabulário Internacional de Metrologia. Condições Ambientais para Metrologia. Instrumentos de Medição; Estrutura metrológica. Padrões, Incerteza de Medição e Resultados. Calibração de Instrumentos. Medição de Tolerâncias.

PRODUÇÃO DE POLPA E PAPEL
Estudo da madeira como matéria-prima para produção de polpa e papel. Processos de polpação (mecânica, termomecânica, semiquímica e química) e branqueamento. Fabricação do papel, incluindo preparação da massa celulósica, operação da máquina de papel, propriedades e ensaios de qualidade.

PRODUÇÃO MOVELEIRA
Organização da indústria de móveis no Brasil. Materiais e processos para movelaria. Tecnologia de usinagem da madeira: corte, furação, plaina e torneamento. Características das ferramentas: materiais, desgaste e vida. Afiação de ferramentas. Sistemas de produção, lay-out e PCP na indústria moveleira.

PROPRIEDADES DA MADEIRA
Densidade, umidade e estabilidade dimensional da madeira. Propriedades elétricas, acústicas e térmicas da madeira. Resistência, rigidez e propriedades mecânicas da madeira. Ensaios não destrutivos. Biodeterioração e preservação da madeira.

QUÍMICA DA MADEIRA
Estrutura e ultraestrutura da madeira. Processo de formação fotossintético da madeira. Composição química da madeira: celulose, polioses (hemiceluloses), lignina, extrativos e cinzas. Aplicações tecnológicas dos compostos constituintes da madeira.

REDAÇÃO TÉCNICA
Conceitos de gênero e tipos de texto. Textos formais e informais. Etapas da produção do texto escrito: planejamento; formulação e revisão. Estruturação da frase e do período; emprego de vocabulário. Concordância verbal e gramática em português. Formatação e normatização do texto.

SEGURANÇA DO TRABALHO
Segurança, higiene e medicina do trabalho. Conceitos e terminologias. Normalização e legislação. Acidentes e doenças do trabalho. Investigação, causa e custo do acidente. Prevenção e controle de acidentes. Agentes Perigosos. Modalidades de Inspeção de Segurança. Sistema de proteção coletiva e equipamentos de proteção individual. Práticas de segurança no meio industrial. Educação em Direitos Humanos por meio do estudo do direito constitucional ao trabalho seguro e digno, valorização da integridade física e psíquica dos trabalhadores, e promoção de ambientes corporativos pautados no respeito mútuo, na igualdade e na justiça social.

SERRARIA E SECAGEM DA MADEIRA
Classificação das serrarias. Classificação de toras, preparação e alimentação de sistema em serrarias. Desdobro principal e desdobro secundário. Máquinas para serraria. Sistemas de desdobro. Diagramas de corte. Manutenção e afiação de serras. Planejamento de serrarias. Relação água-madeira e o processo de secagem. Secagem ao ar livre e controlada. Programas de secagem. Defeitos de secagem.

Home Page: http://www3.unicentro.br
Câmpus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Fone: (42) 3621-1000 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR
Câmpus Cedeteg: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR
Câmpus de Irati: Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 CEP 84.505-677 – IRATI – PR

SILVICULTURA
Dendrologia: sistemática, classificação e nomenclatura. Viveiros florestais e implantação florestal. Dendrometria: volumetria, avaliação de biomassa, crescimento e produção. Inventário e manejo florestal. Colheita florestal: procedimentos operacionais e sistemas de colheita da madeira. Educação Ambiental voltada à conservação dos ecossistemas, práticas de manejo florestal sustentável, mitigação de impactos ambientais na colheita e promoção da consciência ecológica na cadeia produtiva da madeira.

SISTEMAS DE PRODUÇÃO
Evolução histórica. Caracterização dos sistemas produtivos. Tipologias de sistemas de produção. Projeto, implementação e controle de Operações. Tipos de processos em manufatura. Sustentabilidade em Gestão de Operações.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO).

Prof. Dr. Fábio Hernandes,
Reitor.

Home Page: http://www3.unicentro.br
Câmpus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Fone: (42) 3621-1000 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR
Câmpus Cedeteg: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR
Câmpus de Irati: Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 CEP 84.505-677 – IRATI – PR

ANEXO III, DA RESOLUÇÃO Nº 449-GR/UNICENTRO, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

FORMATAÇÃO DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Curso Superior de Tecnologia em Madeira Industrial e Moveleira, vinculado ao Câmpus de Irati

I – DESCRIÇÃO

Os estágios não obrigatórios são desenvolvidos em consonância com os objetivos de formação profissional que se almeja, de acordo com a Lei n° 11.788, de 25 de setembro de 2008, e da da regulamentação institucional vigente, mediante a formalização dos instrumentos legais pertinentes, incluindo o Termo de Compromisso de Estágio e o Plano de Atividades.

As atividades previstas devem ser compatíveis com a formação acadêmica do estudante, seu nível de desenvolvimento profissional e os objetivos educacionais do curso, observadas as responsabilidades do estágio previstas em lei.

O estágio constitui uma importante oportunidade de integração entre a formação acadêmica e o mundo do trabalho, possibilitando ao estudante vivenciar situações concretas relacionadas aos processos de industrialização da madeira, à produção moveleira, à gestão de processos produtivos e à aplicação de tecnologias no setor madeireiro e mobiliário. Nessa perspectiva, compreende-se o estágio como uma atividade educativa que favorece a articulação entre teoria e prática, o desenvolvimento de competências profissionais, a compreensão das dinâmicas organizacionais e produtivas e a construção da identidade profissional do tecnólogo.

II – OPERACIONALIZAÇÃO

As atividades de estágio devem estar relacionadas ao perfil profissional do egresso e às competências desenvolvidas ao longo do percurso formativo, contemplando experiências relacionadas:

a) ao planejamento, à organização, à execução, ao acompanhamento e à avaliação de processos produtivos da cadeia madeireira e moveleira;

b) ao beneficiamento e transformação da madeira, caracterização e seleção de matérias-primas, desenvolvimento e fabricação de móveis e componentes, desenho técnico e projetos de produtos, utilização de tecnologias digitais aplicadas à produção, operação e acompanhamento de processos industriais, controle de qualidade, gestão de estoques, logística, manutenção e melhoria de processos produtivos;

c) à gestão da produção, à inovação tecnológica, ao aproveitamento de resíduos e subprodutos, à eficiência energética, à segurança do trabalho, à sustentabilidade ambiental e à adoção de práticas de produção mais limpa;

Os estágios podem ser realizados em indústrias de beneficiamento e transformação da madeira, serrarias, fábricas de móveis, marcenarias industriais, empresas de painéis e componentes de madeira, unidades de produção de artefatos e estruturas de madeira, escritórios de projetos e desenvolvimento de produtos, empresas de tecnologia e automação industrial, cooperativas, associações produtivas, laboratórios tecnológicos, instituições de pesquisa e demais organizações vinculadas à cadeia produtiva madeireira e moveleira.

Podem, ainda, contemplar experiências em organizações públicas e privadas que desenvolvam projetos de inovação, design de produtos, desenvolvimento industrial, sustentabilidade, gestão de resíduos, certificação, controle de qualidade e fortalecimento de arranjos produtivos locais, desde que as atividades apresentem compatibilidade com o perfil profissional e os objetivos formativos do curso.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO).

Prof. Dr. Fábio Hernandes,
Reitor.

Home Page: http://www3.unicentro.br
Câmpus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Fone: (42) 3621-1000 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR
Câmpus Cedeteg: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR
Câmpus de Irati: Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 CEP 84.505-677 – IRATI – PR